



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA Nº. 5.326/2014
DE 18 de agosto de 2014.**

**"DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE
PARA AVALIAR LOTES DE PROPRIEDADE
DA MUNICIPALIDADE, BEM COMO
IMÓVEIS EXPROPRIADOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,

Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação de Lotes de propriedade da municipalidade, bem como imóveis expropriados, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Cristiano Donizete Batista	RG nº. 22.747.947-6
Edi Nelson Rodrigues dos Santos	RG nº. 44.932.309-2
José Francisco de Almeida	RG nº. 22.749.690-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº. 4914/2013.

Pilar do Sul, 18 de agosto de 2014.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I